

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS,
CUMULATIVAMENTE, EM 29 DE ABRIL DE 2011.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e onze, às dezesseis horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. Marco Antonio Rebelo Romanelli, Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond; a KPMG Auditores Independentes, representada pelos Srs. Marco Túlio Fernandes Ferreira, CRCMG 58176, e Roberto Caixeta Barroso, CRCMG 078086/O-8; os Diretores Luiz Fernando Rolla e Maria Celeste Morais Guimarães. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, informou que existia “quorum” para a realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente destas Assembleias, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome da acionista Maria Celeste Morais Guimarães para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente declarou instaladas as Assembleias e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, acionista, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 01, 02 e 05 de abril do corrente ano; no jornal “O Tempo”, nos dias 01, 02 e 03 de abril do corrente ano; e, no jornal “Valor Econômico”, nos dias 01, 04 e 05 de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2011, às 16 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares; 2- destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$2.257.976 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações; 3- definição da forma e data do pagamento dos dividendos obrigatórios e complementares, no montante de R\$1.196.074 mil; 4- alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às conseqüentes alterações no parágrafo terceiro do artigo 11; no artigo 18; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 21; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “k” do inciso VII, no inciso VIII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 22; e, no parágrafo quarto do artigo 22; 5- eleição dos

membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato; e, fixação da sua remuneração; 6- fixação da remuneração dos Administradores da Companhia; 7- orientação do voto do representante da Companhia nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig Distribuição S.A., também a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2011, quanto às seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, para compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal; c) recomendação à Diretoria Executiva para elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e, e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato; 8- orientação do voto do representante da Companhia nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A., também a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2011, quanto às seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$1.084.110 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$101.909 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.131.813 mil; d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e, e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 27 de abril de 2011, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte 28 de março de 2011. a.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração”. Em seguida, a Sra. Presidente, de acordo com o item 1º da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2010, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela

imprensa, uma vez que foram colocados à disposição dos acionistas, por aviso inserto nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, “O Tempo”, e “Valor Econômico”, nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril do corrente ano, e publicados nos jornais “Minas Gerais” e “O Tempo”, no dia 16 de abril do corrente ano, e no jornal “Valor Econômico”, no dia 19 de abril do corrente ano. Finalizando, colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2010, e respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados, abstendo-se de votar as pessoas legalmente impedidas e os fundos BB Top Ações Dividendos FI, BB Top Ações Índice de Sustentabilidade Empresarial FI, BB RPPS Ações Governança Previdenciário FI, BB Top Multimercado Balanceado FI Longo Prazo, BB Brasil Ações Dividendos FI e Brasilprev Top Ações Dividendos FI. A seguir, a Sra. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata dos itens 2 a 4, 7 e 8 da convocação, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 29 DE ABRIL DE 2011. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG: Considerando: a) que, em conformidade com a Lei 6.404/1976 e suas posteriores alterações e com base no artigo 17, alínea “h”, do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia; b) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 27 a 31 do Estatuto Social e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, com apresentação de lucro líquido de R\$2.257.976 mil e saldo de prejuízos acumulados de R\$238.043 mil, decorrente de ajustes de exercícios anteriores relacionados à adoção das novas normas de contabilidade; c) que, em função da adoção das novas normas contábeis, foi efetuada uma nova avaliação dos ativos de geração das controladas cujos saldos contábeis eram significativamente inferiores ao valor justo, com um aumento nos ativos em contrapartida ao patrimônio líquido de R\$1.495.823 mil, líquido de efeitos fiscais, na adoção inicial. Em função dessa nova avaliação, ocorreu um aumento na despesa com depreciação, com um impacto no lucro líquido de 2010 de R\$134.171 mil; d) que há oportunidade de simplificar a denominação das seguintes Diretorias: • de Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; • de Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; e) a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar Assembleias Gerais Extraordinária para reforma estatutária na mesma data em que a Cemig for alterar o seu Estatuto Social; f) que a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar suas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária até 29-04-2011; g) o disposto no artigo 21, § 4º, alínea “g”, do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 21 - ... Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias: ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.”; vem propor a V. Sas. o seguinte: I) que, ao lucro líquido do exercício de 2010, no montante acima mencionado, seja dada a seguinte destinação: 1) R\$112.899 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social. 2)

R\$1.196.074 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2011, conforme segue: - R\$1.128.988 mil, como dividendos obrigatórios, correspondentes a 50% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável; - R\$67.086 mil, como dividendos complementares, correspondentes a 50% do impacto no lucro de 2010 em função da nova avaliação dos ativos de geração. 3) R\$590.591 mil sejam destinados à conta de Retenção de Lucros, para aplicação em pagamento de despesas, impostos e serviço da dívida. 4) R\$13.351 mil sejam destinados para aporte de capital na Transchile Charruá Trasmisión S.A, correspondendo, em 31-12-2010 a US\$8.012 mil, conforme CRCA-030/2010, de 27-05-2010, e CRCA-084/2010, de 23-12-2010. 5) R\$30.424 mil sejam destinados para aporte de capital na Usina Termelétrica de Barreiro S.A, conforme CRCA-023/2010, de 06-05-2010, e CRCA-067/2010, de 19-11-2010. 6) R\$13.059 mil sejam destinados para aporte de capital na Empresa Regional de Transmissão de Energia - ERTE, conforme CRCA-056/2010, de 17-09-2010. 7) R\$980 mil sejam destinados para aporte de capital na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., conforme CRCA-058/2010, de 17-09-2010. 8) R\$238.043 mil sejam destinados à absorção de prejuízo acumulado relativos à adoção das novas normas de contabilidade. 9) R\$62.555 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária prevista na alínea “c” do parágrafo único do artigo 28 e do artigo 30 do Estatuto Social. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, até 30-06-2011 e até 30-12-2011 que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. O Anexo 1 resume o Orçamento de Caixa da Cemig para o exercício de 2011, caracterizando os ingressos de recursos e desembolsos para cumprimento das destinações do lucro do exercício. O Anexo 2 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. II) Alterar o Estatuto Social conforme abaixo: 1- Modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores. 2- Consequente alteração do parágrafo terceiro do artigo 11, que passará a ter o seguinte teor: “Artigo 11 - ... Parágrafo Terceiro – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.”. 3- Consequente alteração do artigo 18, que passará a ter o seguinte teor: “Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída de 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, composta de: um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.”. 4- Consequente alteração do parágrafo terceiro e das alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 21, que passarão a ter o seguinte teor: “Artigo 21- ... Parágrafo Terceiro – O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração. Parágrafo Quarto - ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias

Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico; j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;”. 5- Consequente alteração das alíneas “b” e “i” do inciso I, do inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, da alínea “k” do inciso VII, do inciso VIII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e das alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 22, que passarão a ter o seguinte teor: “Artigo 22- ... I- Do Diretor Presidente: b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais prevalece o disposto no § 4º do artigo 12 e § 3º do artigo 18 do presente Estatuto. III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores: b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia; p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; VII- Do Diretor Comercial: k) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia; VIII- Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios: d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas; m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia; p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; IX- Do Diretor de Gás: c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor; f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;”. 6- Consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 22, que passará a ter o seguinte teor: “Artigo 22- ... Parágrafo Quarto – Os projetos desenvolvidos pela

Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.”;

III) que o representante da CEMIG nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., também a realizarem-se, cumulativamente, até 29-04-2011, votem favoravelmente às matérias da pauta, ou seja: Cemig D: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, para compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal; c) recomendação à Diretoria Executiva para elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig; d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às conseqüentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e, e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Cemig GT: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$1.084.110 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$101.909 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.131.813 mil; d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às conseqüentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e, e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 28 de março de 2011. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck-Presidente, Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente, Antônio Adriano Silva-Membro, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro, Eduardo Borges de Andrade-Membro, Francelino Pereira dos Santos-Membro, Guy Maria Villela Paschoal-Membro, João Camilo Penna-Membro, Luiz Carlos Costeira Urquiza-Membro, Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro, Paulo Roberto Reckziegel Guedes-Membro, Saulo Alves Pereira Junior-Membro, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro-Membro, Renato Torres de Faria-Membro”. ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2010 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A REALIZAR-SE ATÉ 29-04-2011. ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2011. COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG - Valores em R\$ mil correntes:

Descrição	Total 2011	AV %
<u>A - SALDO INICIAL</u>	<u>291.749</u>	<u>-</u>
<u>B - RECURSOS</u>	<u>2.097.717</u>	<u>100,0</u>
Outros	66.751	3,2
Recursos de Capital	2.030.966	96,8
<u>C - DESEMBOLSOS</u>	<u>2.331.373</u>	<u>100,0</u>
Programa de Investimento	435.662	18,7
Orçamento de Despesas	104.036	4,5
Impostos	34.366	1,5
Serviço da Dívida	452.189	19,4
Dividendos	1.196.074	51,3
Outros	109.046	4,7
<u>D - SALDO FINAL (A+B-C)</u>	<u>58.093</u>	<u>-</u>

ANEXO 2 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2010 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA ATÉ 29-04-2011. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS. COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

	31.12.2010 R\$ mil
Cálculo dos Dividendos Mínimos Estatutários das Ações Preferenciais	
Valor Nominal das Ações Preferenciais	1.920.724
Percentual sobre o Valor Nominal das Ações Preferenciais	10,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 1º critério de pagamento	<u>192.072</u>
Valor do Patrimônio Líquido	11.476.133
Percentual das Ações Preferenciais sobre o Patrimônio Líquido (líquido de ações em tesouraria)	56,27%
Participação das Ações Preferenciais no Patrimônio Líquido	6.457.620
Percentual sobre o Valor do Patrimônio Líquido das Ações	3,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 2º critério de pagamento	<u>193.729</u>
Dividendos Estatutários Mínimos Obrigatórios das Ações Preferenciais	<u>193.729</u>
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	2.257.976
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	<u>1.128.988</u>
Dividendos Líquidos Propostos-	<u>1.196.074</u>
Total do Dividendo para Ações Preferenciais	673.294
Total do Dividendo para Ações Ordinárias	522.780
Dividendo por ação – R\$	

Dividendos Mínimos Estatutários para as Ações Preferenciais	0,50
Dividendo Obrigatório	1,75
Dividendos Propostos	1,75”

“PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2011, referentes à destinação do Lucro Líquido de 2010, no montante de R\$2.257.976 mil, conforme a seguir: 1) R\$112.899 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social; 2) R\$1.196.074 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2011, conforme segue: - R\$1.128.988 mil, como dividendos obrigatórios, correspondentes a 50% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável; - R\$67.086 mil, como dividendos complementares, correspondentes a 50% do impacto no lucro de 2010 em função da nova avaliação dos ativos de geração; 3) R\$590.591 mil sejam destinados à conta de Retenção de Lucros, para aplicação em pagamento de despesas, impostos e serviço da dívida; 4) R\$13.351 mil sejam destinados para aporte de capital na Transchile Charruá Trasmisión S.A, correspondendo, em 31-12-2010 a US\$8.012 mil, conforme CRCA-030/2010, de 27-05-2010, e CRCA-084/2010, de 23-12-2010; 5) R\$30.424 mil sejam destinados para aporte de capital na Usina Termelétrica de Barreiro S.A, conforme CRCA-023/2010, de 06-05-2010, e CRCA-067/2010, de 19-11-2010; 6) R\$13.059 mil sejam destinados para aporte de capital na Empresa Regional de Transmissão de Energia - ERTE, conforme CRCA-056/2010, de 17-09-2010; 7) R\$980 mil sejam destinados para aporte de capital na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., conforme CRCA-058/2010, de 17-09-2010; 8) R\$238.043 mil sejam destinados à absorção de prejuízo acumulado relativos à adoção das novas normas de contabilidade; e, 9) R\$62.555 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária prevista na alínea “c” do parágrafo único do artigo 28 e do artigo 30 do Estatuto Social. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, até 30-06-2011 e até 30-12-2011 que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. Após analisarem atentamente as aludidas propostas e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes às matérias, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias. Belo Horizonte, 28 de março de 2011. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Vicente de Paulo Barros Pegoraro, Helton da Silva Soares”. A seguir, a Sra. Presidente colocou em discussão a Proposta do Conselho de Administração referente aos itens 2 a 4, 7 e 8 da convocação, que, posteriormente submetida a votos, foi aprovada, com a abstenção dos fundos BB Top Ações Dividendos FI, BB Top Ações Índice de Sustentabilidade Empresarial FI, BB RPPS Ações Governança Previdenciário FI, BB Top Multimercado Balanceado FI Longo Prazo, BB Brasil Ações Dividendos FI e Brasilprev Top Ações Dividendos FI. Dando sequência às matérias da pauta, a Sra. Presidente informou que terminava nesta reunião o mandato do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2012. A Sra. Presidente esclareceu que a referida eleição seria feita com votação em separado, quando se tratar de candidatos indicados por titulares de ações preferenciais e por acionistas minoritários titulares de ações ordinárias. Assim, a Sra. Presidente colocou em discussão a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Em seguida, pediu a palavra, também como titulares de ações preferenciais, a representante dos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI, Fundação dos Economistas Federais-FUNCEF e BB Top Ações Dividendos FI, BB Top Ações Índice de Sustentabilidade Empresarial FI, BB Top Ações Ibovespa Indexado FI, BB Top Ações Ibovespa Ativo FI, BB Top ações IBRX Indexado FI, BB Ações Energia FI,

BB RPPS Ações Governança Previdenciário FI, BB Top Multimercado Balanceado FI Longo Prazo, BB Brasil Ações Dividendos FI, Brasilprev Top A FIA, Brasilprev Top Ações Dividendos FI, Brasilprev Top Plus FIA, BB Previdência Ações FI, BB Silverstone FI MM Crédito Privado, BB Ações 22 FI RF e BB Ações IBRX Ativo que indicou os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal: Membro efetivo: Vicente de Paulo Barros Pegoraro - brasileiro, casado, pensionista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQS 402, bloco D, apto. 110, Asa Sul, CEP 70236-040, portador da Carteira de Identidade nº 449419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 004826419-91; Membro suplente: Newton de Moura - brasileiro, casado, bancário e economiário, residente e domiciliado em Divinópolis-MG, na Avenida Sete de Setembro, 1064/701, Centro, CEP 35500-011, portador da Carteira de Identidade nº M-358258, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 010559846-15. A seguir, a Sra. Presidente submeteu a discussão e, em seguida, a votos - em separado, dela participando somente titulares de ações preferenciais - as indicações acima mencionadas, tendo sido as indicações da representante dos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI, Fundação dos Economiários Federais-FUNCEF e BB Top Ações Dividendos FI, BB Top Ações Índice de Sustentabilidade Empresarial FI, BB Top Ações Ibovespa Indexado FI, BB Top Ações Ibovespa Ativo FI, BB Top ações IBRX Indexado FI, BB Ações Energia FI, BB RPPS Ações Governança Previdenciário FI, BB Top Multimercado Balanceado FI Longo Prazo, BB Brasil Ações Dividendos FI, Brasilprev Top A FIA, Brasilprev Top Ações Dividendos FI, Brasilprev Top Plus FIA, BB Previdência Ações FI, BB Silverstone FI MM Crédito Privado, BB Ações 22 FI RF e BB Ações IBRX Ativo aprovadas, com a abstenção do Fundo City of Philadelphia Public Employees Retirement System. Pedindo a palavra, o representante da acionista AGC Energia S.A., pela minoria dos acionistas com direito a voto, indicou para Membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. Helton da Silva Soares - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alvarenga Peixoto, 832/301, Lourdes, CEP 30180-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-6392717, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000185326-08; e, para seu suplente, o Sr. Rafael Cardoso Cordeiro - brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Montevideu, 515/600, Sion, CEP 30315-560, portador da Carteira de Identidade nº M-9165153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 037496966-32. Colocadas em discussão, e, em seguida, em votação - em separado - as indicações acima mencionadas, foram as mesmas aprovadas, com a abstenção dos fundos BB Top Ações Dividendos FI, BB Top Ações Índice de Sustentabilidade Empresarial FI, BB RPPS Ações Governança Previdenciário FI, BB Top Multimercado Balanceado FI Longo Prazo, BB Brasil Ações Dividendos FI e Brasilprev Top Ações Dividendos FI. Solicitando a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou, como acionista majoritário, os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Flamengo, CEP 22250-020, portador da Carteira de Identidade nº 1842888, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 026939257-20; Luiz Guaritá Neto - brasileiro, casado, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na Rua dos Andradas, 705/1501, Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, portador da Carteira de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na Rua Severino Meireles, 67, Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Adolfo Radice, 114, Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de

Janeiro-RJ, na Rua Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas a discussão, e, após, a votos, as indicações do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foram as mesmas aprovadas, com a abstenção dos fundos BB Top Ações Dividendos FI, BB Top Ações Índice de Sustentabilidade Empresarial FI, BB RPPS Ações Governança Previdenciário FI, BB Top Multimercado Balanceado FI Longo Prazo, BB Brasil Ações Dividendos FI e Brasilprev Top Ações Dividendos FI. Os Conselheiros Fiscais indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Dando continuidade à pauta, a Sra. Presidente colocou em discussão a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais solicitou à Sra. Presidente que submetesse à apreciação dos acionistas a seguinte proposta: 1- Destinar, considerando a Companhia ter atualmente onze Diretorias, a Verba Global Anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$16.400.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, cabendo de honorários mensais ao Diretor Presidente o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores atuais percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios. 2- Estabelecer que a remuneração mensal de cada um dos membros do Conselho de Administração - excluídos os Conselheiros efetivos e suplentes que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton mencionada no item 3 a seguir - seja equivalente a 20% (vinte por cento) da que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$6.090,91 (seis mil, noventa reais e noventa e um centavos). 3- Estabelecer que os membros efetivos do Conselho de Administração recebem 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo o restante dividido em jetons pagos ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o substituir durante as reuniões. No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, recebendo o Conselheiro efetivo ou o suplente que o tiver substituído; no caso de não haver reunião no mês, o Conselheiro efetivo receberá o montante total da remuneração mensal; no caso de haver reunião no mês e não comparecerem à mesma nem o Conselheiro efetivo e nem o seu suplente, não será devida a parcela relativa ao jeton, recebendo a parcela fixa o Conselheiro efetivo. 4- Estabelecer que, aos Conselheiros de Administração e Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, sejam reembolsadas as despesas de locomoção e estada necessárias ao seu comparecimento às reuniões ou ao desempenho de suas funções, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o equivalente a, aproximadamente, 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. 5- Determinar que os honorários da Diretoria Executiva e a remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal sejam pagos nas mesmas datas dos empregados da Companhia. 6- Estabelecer que a remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal seja equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$3.045,45 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R\$2.436,36 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei. 7- Estabelecer remuneração equivalente àquela

citada no item 2 acima, aos membros suplentes do Conselho de Administração que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração - excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores e observados os critérios mencionados no item 3 supra. 8- Estabelecer que os Conselheiros de Administração suplentes que participem do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração - excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores - recebam apenas a remuneração referente ao item 7 acima, mesmo substituindo Conselheiros efetivos em reuniões. 9- Estabelecer que os Conselheiros de Administração efetivos que participem do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração – excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores - recebam apenas a remuneração referente ao item 3 acima. Colocada em discussão, e, após, em votação, a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada, com o voto contrário da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI, em virtude de entender inconsistente as informações citadas nos itens 13.2 e 13.16 do Formulário de Referência arquivado na Comissão de Valores Mobiliários-CVM relativamente a estas Assembleias, e com a abstenção dos fundos BB Top Ações Dividendos FI, BB Top Ações Índice de Sustentabilidade Empresarial FI, BB RPPS Ações Governança Previdenciário FI, BB Top Multimercado Balanceado FI Longo Prazo, BB Brasil Ações Dividendos FI e Brasilprev Top Ações Dividendos FI. A Sra. Presidente ressaltou que os Diretores tiveram, então, um reajuste em sua remuneração no percentual de 29,6% e o Diretor Presidente, de 25,44%, registrando que o Diretor Presidente manifestou-se, previamente, sobre essa proposta, concordando com a diferenciação no reajuste, em observação à política de redução de custos do acionista majoritário. Em seguida, a Sra. Presidente informou que as publicações da Cemig, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas além do “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, no jornal “O Tempo”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Franqueada a palavra, dela fez uso o acionista Rubens Antonio França, que congratulou a atual Diretoria Executiva. Entretanto, prosseguiu, recomendou para as próximas eleições, que fossem usados os mesmos critérios de escolha, evitando-se, assim, a ocorrência de fatos isolados publicados pela imprensa relativamente a ex-Diretor e ex-Superintendente. Continuando franca a palavra, dela fez uso o representante do acionista Estado de Minas Gerais que, mais uma vez, parabenizou a Diretoria Executiva, os Conselhos de Administração e Fiscal e os empregados pelo desempenho da Companhia e o excelente trabalho que têm demonstrado. Finalizando, agradeceu e parabenizou a equipe da Secretaria Geral e Executiva Empresarial. Continuando franca a palavra e como ninguém mais quisesse se manifestar, a Sra. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.